

## INDICAÇÃO

Indicação para que seja concluída a Reforma do PSF I e II do Bairro Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja concluída a Reforma do PSF I e II do Bairro Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá.

#### Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a conclusão da obra de reforma das Unidades de Saúde PSF I e II do Bairro Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá. Ressalta-se que as obras encontravam-se paralisadas desde a gestão anterior, privando a comunidade local de um atendimento adequado e digno.

Atualmente, as obras foram retomadas, entretanto os profissionais de saúde são obrigados a dividirem suas atividades em dois locais improvisados: o posto de saúde do Jardim Renascer e o CRAS do Pedregal. Essa realidade tem gerado diversos transtornos tanto para os servidores quanto para a população. O atendimento fragmentado compromete a continuidade e a qualidade dos serviços, resultando em superlotação, falta de estrutura física apropriada, ausência de privacidade e dificuldades logísticas para os munícipes.

Muitos moradores, em especial idosos, gestantes, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, enfrentam sérios obstáculos de deslocamento, agravando a situação de vulnerabilidade dessa comunidade. Além disso, o uso de espaços que não foram concebidos para fins de atendimento em saúde – como o CRAS – acarreta sobreposição de rotinas, conflitos institucionais e limitação de autonomia na gestão do serviço, dificultando a oferta de um atendimento eficiente.

É importante destacar ainda o desgaste físico e emocional imposto aos profissionais de saúde, que, mesmo diante da precariedade, têm se desdobrado para atender à população em condições inadequadas. A ausência de uma sede própria e equipada reduz a resolutividade do serviço, comprometendo a qualidade da assistência e expondo a comunidade a riscos desnecessários.

Diante desse cenário, a conclusão da reforma do PSF I e II do Pedregal não se trata apenas de uma obra de infraestrutura, mas de uma medida urgente e imprescindível para restabelecer a dignidade dos serviços de saúde prestados à população, garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e assegurar o acesso pleno da comunidade aos serviços básicos de saúde.



Assim, a finalização imediata das obras é providência que se impõe, a fim de garantir o direito constitucional à saúde, promovendo qualidade de vida e justiça social para os moradores do Bairro Santo Antônio do Pedregal.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

